

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 22133/2019

Aprovado em: 02-10-2019	Of. Nº:	/2024
Endereço: Presidente Atual Ver. Baiano	Data:/	
Excelentíssimo Senhor Presidente,		
IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE.		
AVENIDA PRINCESA IZABEL, 1314, CENTRO, 38.400-192, UBERL referência: ENTRE A RUA COELHO NETO E RUA OLAVO BILAC	ÂNDIA - MG, Po	onto de
- JUSTIFICATIVA -		

Considerando, que esta rua é de intenso movimento, a implantação do redutor de velocidade visa reduzir o número de acidentes com carros em alta velocidade e trazer maior segurança na travessia de pedestres no local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019

Ver. Roger Dantas

PATRIOTA



Nome	Quantidade	
Ver. Roger Dantas	1	
Total	1	